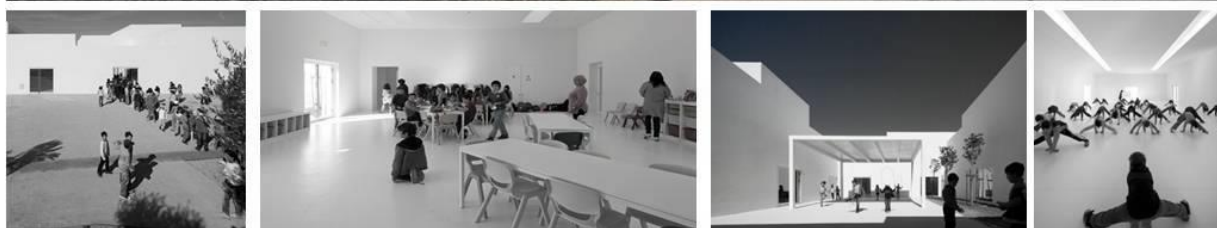


PLANO PLURIANUAL ATIVIDADES

2023/2027



1. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei nº 137/2012, artigo 9, alínea c), os Planos Anual e Plurianual de Atividades são “os documentos de planeamento, que definem, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução”.

De acordo com o Decreto-Lei nº 137/2012, artigo 9, alínea 1a), “Projeto educativo é o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”.

As estratégias a que acima se refere são todas as atividades não letivas e outras que levem ao cumprimento da sua função educativa e elencadas no plano anual e plurianual de atividades no respeito pelo regulamento interno e o orçamento.

Compete ao Conselho Pedagógico apresentar propostas para a elaboração dos planos anual e plurianual de atividades e emitir parecer sobre os respetivos projetos (cfr. artigo 33º, alínea b do DL nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho). Para esse efeito, as estruturas nele representadas apresentaram propostas para a sua construção, tendo subjacentes as linhas orientadoras e objetivos estratégicos do Projeto Educativo.

Compete ao Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Geral os planos anual e plurianual de atividades (cfr. Artigo 20º, ponto 2, alínea a) do DL nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho). O Plano Anual e Plurianual de Atividades deve operacionalizar as linhas orientadoras e objetivos estratégicos do Projeto Educativo.

O documento de referência para este plano anual de atividades é o Projeto Educativo 2024-2027.

Compete ao Conselho Geral aprovar os planos anuais e plurianuais de atividades (cfr. artigo 13º, ponto 1, alínea e) do DL nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho).

2. Valores e princípios orientadores

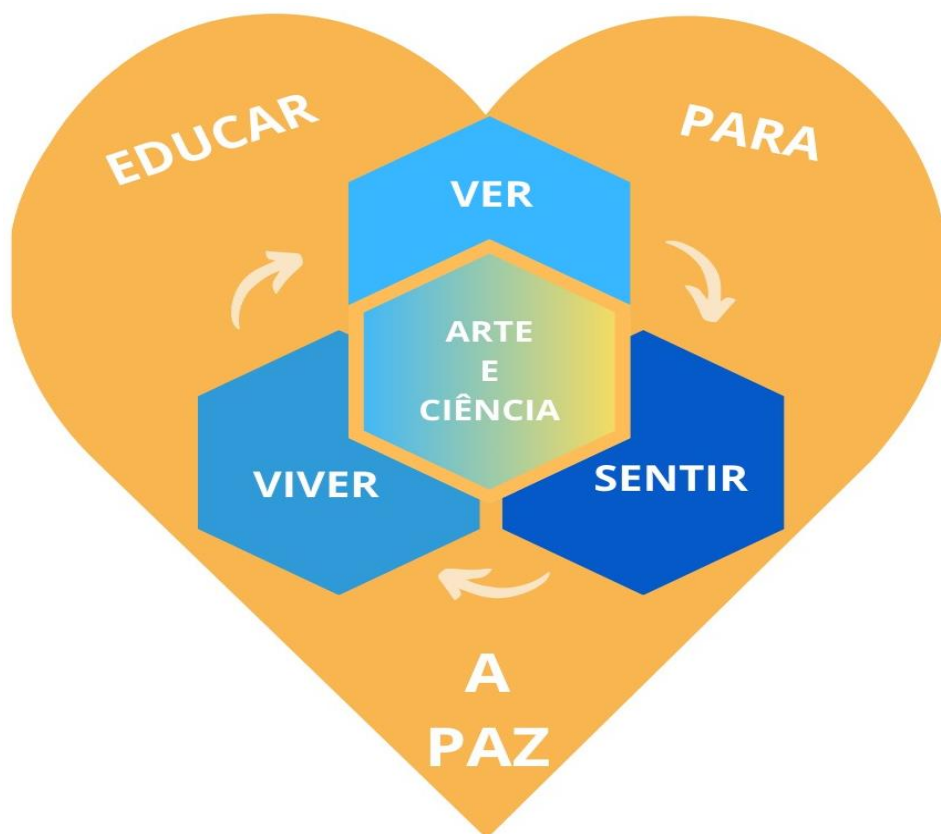
O Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha deseja em todos os contextos educativos uma Educação com e de Qualidade! Neste contexto, espera-se que os alunos que desenvolvam competências e aprendizagens que permitam ter um bom desempenho, não somente académico, mas com valores subjacentes à vivência de uma Cidadania Ativa, onde as dinâmicas inerentes à Ciência, à Arte e à Paz terão um papel central nos processos educativos.

Ao abraçar este Plano, o Agrupamento de Escolas assume como suas as prioridades educativas as inerentes ao Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, atendendo às aprendizagens essenciais e à Educação para a Cidadania da Escola.

Neste Agrupamento aposta-se fortemente na literacia científica, desde a Educação Pré-Escola até ao 12.º Ano. Todo o conjunto de infraestruturas que o compõem possibilita aos alunos conviver com a ciência e com os fenómenos científicos, através das aprendizagens, em ambientes formais e não formais, preparando assim, os jovens para um futuro que irá requerer bons conhecimentos científicos e tecnológicos.

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha pretende levar a cabo a sua Missão de formar cidadãos dotados dos valores estruturantes da sociedade e das necessárias competências para um bom desempenho profissional, pelo que, a par da formação científica, tecnológico e digital, procuramos também desenvolver os valores de cidadania.

Lema do Agrupamento
“Ver, viver, sentir... Arte e Ciência”



Tema Geral: “o Homem (in)sustentável”

Subtema: Educar para a Paz

Valores:

- ❖ Equidade
- ❖ Respeito
- ❖ Confiança
- ❖ Cidadania
- ❖ Liberdade
- ❖ Direitos Humanos
- ❖ Vida Saudável
- ❖ criatividade

3. Operacionalização do PPA

O PPA reflete a capacidade que o Agrupamento tem de, tendo em conta orientações estratégicas previamente concertadas, concretizar as respostas educativas adequadas aos objetivos que definiu. Por isso, para cada Eixo de Intervenção, atendendo aos objetivos que se pretendem alcançar e o tipo de intervenções que engloba, fica mais clara a metodologia a seguir, as equipas envolvidas e a calendarização.

O Projeto Educativo, documento de referência para este plano anual de atividades, está alinhado segundo três grandes Eixos de Intervenção (EI), incrementados através de Objetivos Estratégicos (OE), dando corpo à nossa missão educativa:

EI 1. Elevar a qualidade das aprendizagens

OE 1 Promover a qualidade do sucesso escolar

OE 2 Promover práticas de diferenciação pedagógica

EI 2. Fomentar valores de Cidadania

OE 3 Fomentar os valores da cidadania, inclusão e paz

OE 4 Promover a(s) literacia(s)

OE 5 Promover um ambiente educativo adequado

EI 3. Melhorar a organização escolar

OE 6 Internalizar práticas de articulação / trabalho colaborativo e cooperativo

OE 7 Captar e fidelizar a população escolar

OE 8 Estimular o envolvimento dos Pais / Encarregados de Educação na vida Escolar dos respetivos educandos

OE 9 Desenvolver o processo de autoavaliação interna e de melhoria contínua

OE 10 Promover o bem-estar e a segurança da comunidade escolar

Os três grandes Eixos de Intervenção corporizam-se na implementação de um conjunto de ações, enquadradas por Objetivos Estratégicos.

Eixo de intervenção 1 - Objetivo estratégico 1

Eixo de Intervenção 1:	Elevar a qualidade das aprendizagens
Objetivo Estratégico 1:	Promover a qualidade do sucesso escolar
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorizar o progresso das turmas 2. Fomentar o espírito de inovação, experimentação, criatividade e cidadania
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de transição de alunos dos 1.º aos 9.º anos de escolaridade maior ou igual a 90% 2. Taxa de transição de alunos a todas as disciplinas, dos 10.º aos 12.º anos, ensino regular, maior ou igual a 75% 3. Taxa de conclusão de alunos a todas as disciplinas, no ensino profissional, maior ou igual a 80% 4. Taxa de alunos dos 1.º aos 9.º anos de escolaridade com média de classificações maior ou igual a 4 ou Bom, igual ou superior a 50% 5. Taxa de alunos do 10.º aos 12.º anos regular com média de classificações maior ou igual a 14, maior ou igual a 50% 6. Do total de clubes/projetos, desenvolver, no mínimo, 85% que fomentem o espírito de inovação, experimentação, criatividade e cidadania, com impacto nas aprendizagens.
Responsáveis:	Diretor, Docentes
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 1 - Objetivo estratégico 2

Eixo de Intervenção 1:	Elevar a qualidade das aprendizagens
Objetivo Estratégico 2:	Promover práticas de diferenciação pedagógica
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o acompanhamento aos alunos que evidenciam dificuldades e potencialidades de aprendizagem específicas 2. Implementar, de forma sistemática, práticas de diferenciação pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem 3. Delinear estratégias/medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão 4. Fomentar o Desenvolvimento do Plano de Formação Interna do Agrupamento
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de eficácia dos Contratos Pedagógicos, por aluno, igual ou superior a 70% 2. Elaboração de um plano individual de trabalho a ser desenvolvido por cada aluno proposto para Tutoria. 3. Elaboração de um plano individual de trabalho a ser desenvolvido por cada aluno que evidencie potencialidades “extraordinárias” de aprendizagem 4. Promoção de práticas pedagógicas diferenciadas – Ex. Utilização SAEI - 2 x por semestre e por turma. 5. Frequência de alunos com necessidades específicas no Centro de Apoio à Aprendizagem – medidas seletivas e adicionais, igual ou superior a 90% (no caso das Medidas Adicionais) 6. Permanência dos docentes alocados ao Centro de Apoio à Aprendizagem, igual a 100% 7. Levantamento das necessidades específicas dos alunos e respostas educativas da EMAEI e dos Professores Supervisores a estas, igual ou superior a 98%
Responsáveis:	Diretor, Coordenadores de Departamento, Diretor de Turma, Docentes do Conselho de Docentes e do Conselho de Turma, de Educação Especial e Docentes alocados ao Centro de Apoio à Aprendizagem, Técnicos e Professores Supervisores
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 2 - Objetivo estratégico 3

Eixo de Intervenção 2:	Fomentar valores de Cidadania
Objetivo Estratégico 3:	Fomentar os valores da cidadania, inclusão e paz
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular os alunos a participarem em projetos que desenvolvam as competências inerentes aos valores de cidadania, inclusão e paz 2. Realizar assembleias de alunos – A Voz dos Alunos 3. Estimular a autonomia e a criatividade por via dos projetos
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de alunos que participaram em projetos que desenvolvam as competências inerentes aos valores de cidadania, inclusão e paz igual ou superior a 90% 2. Realização, no mínimo, duas assembleias de alunos com o Diretor, por ano letivo 3. Número de Projetos que estimulam a autonomia e a criatividade das crianças e dos alunos igual ao número de projetos existentes em funcionamento no Agrupamento.
Responsáveis:	Diretor, Pessoal Docente, Alunos, Coordenador do Plano Anual de Atividades e Coordenadores de Projetos e Clubes
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 2 - Objetivo estratégico 4

Eixo de Intervenção 2:	Fomentar valores de Cidadania
Objetivo Estratégico 4:	Desenvolver a(s) literacia(s)
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dinamizar atividades nos domínios da comunicação (oral, escrita e digital) 2. Desenvolver atividades de promoção de projetos CTEAM (Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática) no Agrupamento 3. Dinamizar atividades no âmbito das Ciências Exatas, Sociais e Experimentais 4. Desenvolver atividades de promoção e dinamização do PADDE (Alunos, Pais e EE, Docentes e Não Docentes)
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento da metodologia das Tertúlias Literárias Dialógicas, desde a Educação Pré-Escolar até ao 12.º Ano de Escolaridade - uma por grupo/ano de escolaridade 2. Organização, no mínimo, de uma sessão de leitura de alunos para alunos e de pais / encarregados de educação para alunos, por turma 3. Desenvolvimento, no mínimo, de duas atividades, por semestre, que fomentem o gosto pela Arte 4. Dinamização, no mínimo, de doze atividades, por ano, divididas pelos Departamentos Curriculares, envolvendo um ano de escolaridade 5. Dinamização, no mínimo, de uma sessão no âmbito do PADDE, bimensalmente.
Responsáveis:	Docentes, Alunos, Coordenador do Plano Anual de Atividades Coordenador da Biblioteca Escolar
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 2 - Objetivo estratégico 5

Eixo de Intervenção 2:	Fomentar valores de Cidadania
Objetivo Estratégico 5:	Promover um ambiente educativo adequado
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a recolha de sugestões de melhoria do ambiente educativo – A Voz dos Alunos 2. Realizar ações de sensibilização para a Comunidade Educativa que realcem a importância da promoção de estilos e comportamentos de vida saudáveis 3. Monitorizar o comportamento dos alunos, dentro e fora da sala de aula 4. Divulgar as medidas corretivas e sancionatórias aplicadas aos alunos 5. Manter o Gabinete de Apoio aos Alunos em funcionamento, de acordo com o horário próprio. 6. Realizar periodicamente reuniões da comissão de acompanhamento disciplinar (CAD), com vista à monitorização da (in)disciplina 7. Fomentar o desenvolvimento do plano de formação interna do Agrupamento
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização, no mínimo, de duas assembleias de alunos com o Diretor, por ano letivo 2. Dinamização, no mínimo, de 1 ação de sensibilização para a Comunidade Educativa, por ano letivo 3. Cumprimento do Manual de Procedimentos Disciplinares, por parte do pessoal docente e não docente, a 100% 4. Taxa de alunos com ordem de saída da sala de aula igual ou inferior a 20% 5. Taxa de alunos com infrações disciplinares fora da sala de aula igual ou inferior a 30% 6. Taxa de divulgação das Medidas Corretivas e Sancionatórias aplicadas aos alunos, a 100% 7. Realização, no mínimo, de duas reuniões da CAD, por ano. 8. Dinamização, no mínimo, de uma sessão de sensibilização para o PND e PD.
Responsáveis:	Diretor, Diretor de Turma, pessoal docente e não docentes, professores e técnicos com horário no Gabinete de Apoio ao Aluno e elementos da CAD
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 3 - Objetivo estratégico 6

Eixo de Intervenção 3:	Melhorar a organização escolar
Objetivo Estratégico 6:	Internalizar práticas de articulação / trabalho colaborativo e cooperativo
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer horários de trabalho colaborativo e cooperativo 2. Aumentar a partilha de práticas pedagógicas 3. Promover a articulação vertical e horizontal inter e transdisciplinar 4. Desenvolver as ações contempladas no plano de melhoria da Biblioteca Escolar 5. Estabelecer protocolos de parceria com diferentes entidades / instituições
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atribuição, no mínimo, de um tempo semanal comum aos membros do departamento da EPE / conselho de ano / grupo disciplinar para realizar trabalho colaborativo e cooperativo 2. Atribuição, no mínimo, de dois tempos semanais comuns aos coordenadores de departamento dos EPE e dos dois hexaciclos para realizar trabalho colaborativo e cooperativo 3. Realização, no mínimo, de uma atividade de articulação vertical interciclos, por semestre 4. Realização, no mínimo, de três atividades de articulação horizontal, por turma e por semestre 5. Otimização do repositório de partilha de boas práticas por todos os departamentos (1 por docente, por ano letivo) 6. Monitorização, uma vez por semestre, da execução do plano de melhoria da Biblioteca Escolar 7. Monitorização, uma vez por ano, da execução dos protocolos estabelecidos com os parceiros do Agrupamento
Responsáveis:	Diretor, Pessoal Docente, Conselho Pedagógico, Coordenador Biblioteca Escolar, Parceiros
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 3 - Objetivo estratégico 7

Eixo de Intervenção 3:	Melhorar a organização escolar
Objetivo Estratégico 7:	Captar e fidelizar a população escolar
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informar, atempadamente, os pais / EE e alunos da oferta formativa do agrupamento 2. Manter, atempadamente, as ações de orientação escolar e vocacional para os alunos do 9.º ano 3. Promover atividades nos domínios da cidadania, inclusão e paz, que motivem os alunos para se sentirem bem no Agrupamento 4. Consolidar o plano de comunicação interna e externa, aprofundando a cultura e identidade do Agrupamento 5. Realizar reuniões de Assembleias de Turma 6. Realizar reuniões do Diretor com os alunos – A Voz dos Alunos 7. Realizar reuniões do Diretor com parceiros da comunidade
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação na página <i>web</i> e demais canais de comunicação do agrupamento a oferta formativa 2. Realização do procedimento de orientação escolar e vocacional a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade, antes do final do 1.º semestre 3. Elaboração do relatório relativo à orientação escolar e vocacional, pelos Serviços de Psicologia e Orientação, até ao final do 1.º semestre 4. Realizar, no mínimo, uma atividade que contribua o desenvolvimento dos valores de cidadania, por semestre 5. Rentabilização das plataformas Office 365 e do GIAE online (manutenção do CSR) 6. Divulgação do Plano Anual de Atividades através dos canais de informação do Agrupamento 7. Realização, no mínimo, de 1 vez por semestre, as assembleias de turma 8. Realização, no mínimo, de duas assembleias de alunos com o Diretor, por ano letivo 9. Realização das reuniões do Diretor com os parceiros da comunidade, no mínimo, uma vez por semestre
Responsáveis:	Diretor, Pessoal Docente, Alunos, Serviço de Psicologia e Orientação, Parceiros da Comunidade
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 3 - Objetivo estratégico 8

Eixo de Intervenção 3:	Melhorar a organização escolar
Objetivo Estratégico 8:	Estimular o envolvimento dos Pais / Encarregados de Educação na vida Escolar dos respetivos educandos
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informar os encarregados de educação relativamente às atividades do Plano anual de Atividades (PAA) a dinamizar pelo Agrupamento 2. Promover reuniões entre o Diretor e as Associações de Pais e Encarregados de Educação 3. Realizar reuniões do Diretor de Turma / Professor Titular de Turma / Educadora com os Encarregados de Educação 4. Promover reuniões entre o Diretor e os parceiros da comunidade 5. Estimular a colaboração dos Pais / Encarregados de Educação e Associações de Pais na planificação e dinamização de atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) 6. Criar mecanismos de recolha de opinião/sugestões de melhoria acerca das atividades do PAA dinamizadas no Agrupamento
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização, no mínimo, de dois dos canais de comunicação do Agrupamento para divulgação das atividades aos encarregados de educação 2. Taxa de presenças das Associações de Pais/Encarregados de Educação nas reuniões com o Diretor igual ou superior a 50%. 3. Taxa de presenças de Encarregados de Educação nas reuniões com o DT / PTT / Educador igual ou superior a 70% 4. Taxa de presenças dos parceiros da comunidade nas reuniões com o Diretor igual ou superior a 70% 5. Os Pais/Encarregados de Educação e Associações de Pais colaboraram, no mínimo, em duas das atividades do PAA 6. Recolha de opinião/sugestão de melhoria, através de questionário e por amostra, de todas as atividades.
Responsáveis:	Diretor, Pessoal Docente e Não Docente, Pais / Encarregados de Educação e Associações de Pais
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 3 - Objetivo estratégico 9

Eixo de Intervenção 3:	Melhorar a organização escolar
Objetivo Estratégico 9:	Desenvolver o processo de autoavaliação interna e de melhoria contínua
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e aplicar Planos de Melhoria no Agrupamento 2. Monitorizar o funcionamento do Agrupamento, em termos pedagógicos e organizacionais (espaços e serviços) 3. Promover a avaliação do Projeto Educativo
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição anual de áreas de melhoria prioritárias, em articulação com as estruturas pedagógicas internas (departamentos, projetos, clubes e atividades) 2. Monitorização da implementação dos Planos de Melhoria elaborados 3. Elaboração do relatório anual do funcionamento do Agrupamento – relatório de avaliação interna
Responsáveis:	Diretor, Pessoal docente e não docente, Alunos e Equipa de Autoavaliação
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

Eixo de intervenção 3 - Objetivo estratégico 10

Eixo de Intervenção 3:	Melhorar a organização escolar
Objetivo Estratégico 10:	Promover o bem-estar e a segurança da comunidade escolar
Ações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o cumprimento dos Normativos legais vigentes, no que respeita à Escola Promotora de Saúde, Inclusão e Segurança 2. Dinamizar o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) e o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) 3. Fomentar o envolvimento da Biblioteca Escolar nas dinâmicas do Agrupamento 4. Desenvolver ações de promoção do bem estar de docentes e não docentes
Métrica:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de execução das atividades planificadas para cada turma, igual ou superior 90% 2. Realização, no mínimo, de uma ação formativa, por ano letivo, dirigida à Comunidade Educativa, no âmbito da Educação para a Saúde e para a Inclusão 3. Elaboração dos relatórios de monitorização e de avaliação do PES, GAA e CAA, uma vez por semestre 4. Fomento de práticas de proteção e segurança em espaço escolar: medidas de autoproteção, no mínimo, uma vez por ano 5. Fomento de metodologias de atuação no âmbito da proteção e segurança escolares, com o Município, no mínimo, uma vez por ano 6. Participação da Biblioteca Escolar em duas atividades, por semestre, em articulação com os grupos disciplinares 7. Realização, no mínimo, de uma atividade/evento de promoção do bem estar dos docentes e não docentes, por semestre.
Responsáveis:	Diretor, Docentes e Não Docentes, Alunos, Município, Parceiros
Calendarização:	Ao longo do ano letivo

3.1. Estrutura do PAA

A elaboração de cada PAA deve obedecer às seguintes etapas:

I. Preparação:

- Calendarização das várias fases/etapas do processo (de forma a prever/assegurar a participação efetiva de todos os intervenientes ou potenciais intervenientes do processo);
- Diagnóstico (que poderá ter, como ponto de partida, a análise dos relatórios anteriores, designadamente, o último Relatório do Plano Anual de Atividades);
- Hierarquização das necessidades, em função das prioridades definidas no PEA -Projeto Educativo de Agrupamento e das ações definidas no PPA;
- Levantamento de hipóteses de trabalho colaborativo/ articulado com outras estruturas;
- Inventariação dos recursos /fontes de financiamento.

II. Elaboração:

- Estudo dos vetores estratégicos, objetivos e indicadores, de acordo com o PEA;
- Definição de formas de organização e de programação das atividades; Discriminação dos recursos envolvidos;
- Processo de avaliação;
- Articulação com os vários clubes e projetos;
- Compilação das atividades propostas.

O Plano Anual de Atividades tem por suporte a aplicação informática GARE, afeta ao moodle do Agrupamento, que facilita a sua gestão administrativa e pedagógica e é estruturado com base nas estruturas que promovem e enquadram as atividades, tendo por referência a estrutura organizacional do agrupamento.

3.2. Orientações para a elaboração do Plano Anual de Atividades

Devem ser consideradas as seguintes orientações específicas:

- A planificação das atividades letivas deve tomar em consideração o calendário escolar definido. Para isso, no início de cada ano letivo, a Direção elabora e divulga um quadro orientador com as datas de cada semestre, as datas das interrupções letivas, e o número de dias de semana por cada semestre letivo em função das tipologias formativas existentes no agrupamento.
- As atividades de complemento/enriquecimento curricular devem ser estruturadas por ano curricular e ou turma, procurando equilibrar a sua quantidade, diversidade e distribuição ao longo do ano letivo e, simultaneamente, garantir com equidade a todos os alunos e crianças o mesmo tipo de experiências educativas, em especial as que estão preconizadas nas orientações programáticas das várias disciplinas que integram os seus currículos.
- Deve ser claramente definida a entidade responsável pela organização da atividade e qual o grau de intervenção autónoma da turma. As atividades estruturadas pelo Departamento Curricular, realizadas na generalidade das turmas de um ano curricular, devem ser consideradas como atividades em que as turmas participam sem organização autónoma.

- As atividades orientadas para toda a comunidade educativa devem ser concentradas e organizadas, preferencialmente, nos últimos dias de cada semestre (exposições, debates, espetáculos, feiras, etc.), ocupando, sempre que possível, o período da tarde/noite.
- As atividades propostas pelo Agrupamento que envolvam a não realização das atividades letivas regulares, devem constar do calendário escolar definido e apresentado no início de cada ano letivo.
- Seja organizado um final de ano letivo com predominância de atividades não letivas, incluindo feiras e mostras dos trabalhos elaborados ao longo do ano nas várias disciplinas, espetáculos diversos, prática desportiva, seminários, exposições, entre outras. Tanto quanto possível, pretende-se promover um evento escolar de grande dimensão, para o qual também serão convidados os encarregados de educação e outros parceiros da comunidade.
- Seja planificada e acompanhada toda a gestão dos tempos de escola de cada docente e dos restantes tempos do crédito horário do agrupamento, de modo a rentabilizar estes recursos e melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos diminuindo, conseqüentemente, o insucesso.
- As atividades de enriquecimento ou complemento curricular e de apoio pedagógico, a desenvolver no âmbito de cada estrutura, devem atender aos objetivos definidos no Projeto Educativo de Agrupamento e incidir, entre outros, nos domínios abaixo indicados:
 - ❖ o desportivo;
 - ❖ o artístico;
 - ❖ o científico/humanístico;
 - ❖ o tecnológico;
 - ❖ o das tecnologias da informação e da comunicação;
 - ❖ o da ligação da escola com o meio;
 - ❖ o da solidariedade e voluntariado;
 - ❖ o da cidadania;
 - ❖ o da dimensão europeia da educação;
 - ❖ o da educação ambiental;
 - ❖ o da educação para a saúde.
- Seja elaborado um Plano de Formação para o Agrupamento, com vista à partilha de saberes, ao debate e ao combate das fragilidades encontradas, entre outros.

3.3. Orientações para a gestão e coordenação dos diversos projetos pedagógicos

A gestão e coordenação dos vários projetos pedagógicos a decorrer na escola, de acordo com as práticas que têm vindo a ser seguidas e a respetiva avaliação, são delegadas pela Direção nas estruturas intermédias. Os responsáveis por essas estruturas terão a responsabilidade do seu funcionamento e resultados. Estes são apresentados no final de cada ano letivo com base em relatórios críticos de execução, devendo ser monitorizados os resultados intermédios e discutidos no âmbito das estruturas para avaliar o desenvolvimento das atividades, apreciar a qualidade dos resultados obtidos e promover, se necessário, medidas de correção/compensação.

4. Monitorização e Avaliação do Plano Plurianual de Atividades e dos Planos Anuais de Atividades

O PPA será monitorizado anualmente, pelo Conselho Pedagógico, verificando-se a adequação entre as atividades realizadas no PAA e as estratégias definidas e avaliado no final da sua vigência, tendo por fundo os vetores estratégicos e os objetivos do PEA. Para cada atividade será efetuada uma avaliação e ou monitorização, a qual permitirá aferir qual o grau de consecução de cada PAA. A avaliação é, essencialmente, formativa, numa lógica de autoavaliação, e funciona como parte do diagnóstico para o ano letivo seguinte. Decorrente deste processo, poderá haver necessidade de reformular o PPA, para melhor preparação o ano letivo seguinte.

5. Considerações finais

Após a sua aprovação, o Plano Plurianual de Atividades vigorará durante os próximos quatro anos, podendo, em situações devidamente fundamentadas, ser alvo de reformulação.

A implementação do Plano Plurianual de Atividades deve ser monitorizada uma vez por ano (em setembro) e avaliada no final do período de vigência. Compete ao Diretor do Agrupamento nomear uma equipa para realizar esta monitorização e avaliação.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Apresentado em Conselho Pedagógico em

O Diretor

Aprovado em Conselho Geral em

O Presidente do Conselho Geral